AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, POR DISPENSA EMERGENCIAL, PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS.

Conforme preconiza o § 2º do Art. 4º da Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e para atender a situação de enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), declarada pelo Sr. Ministro de Estado da Saúde na Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, este Hospital Militar de Área executou as compras emergenciais abaixo relacionadas:

CONTRATADO	PRAZO	Objeto	Qtde	Valor Total	Processo
Top Norte Comércio de	Entrega	Respirador	649	R\$ 17.198,50	Dispensa Emergencial
Material Médico	imediata	PFF2 com			64582.004905/2020-90
Hospitalar Eireli –		válvula 6825			
CNPJ 22.862.531/0001-	Entrega	Respirador	760	R\$ 20.140,00	
26	imediata	PFF2 sem			
		válvula			
	Entrega	Respirador	600	R\$ 15.900,00	
	imediata	PFF2 com			
		válvula 5825			

A presente publicação atende ainda o preconizado no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.